

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1808003/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA CNPJ: 19.403.487/0001-81**, com o objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda operacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 IPSEMB

**UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 05 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria 039/2021**

  
**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria nº 039/2021**

## PUBLICAÇÃO NO MURAL

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1808003/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA CNPJ: 19.403.487/0001-81**, com o objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda operacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, que será pago com recursos do **PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 05 de outubro de 2022.



Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021